TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 3/2024 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0000051-94.2024.6.01.8000 (Despacho 0636168), **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a contar do dia 12/01/2024, as férias do servidor **Fernando José Santos Silva**, marcadas inicialmente para o período de 08/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 1 a 22/04/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 12/01/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636925** e o código CRC **AE561CA3**.